DIÁRIO OFICIAL

GDF GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, terça-feira 30 de novembro de 1993 DO DISTRITO FEDERAL SUPLEMENTO I ANO XVII Nº 240

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.251 DE 29 DE novembro DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 2.634.500,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.013553/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde, crédito suplementar no valor de CR$ 2.634.500,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ao Decreto nº 15.251, de 29 de novembro de 1993

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE					2.634.500
17.101 SECRETARIA DE SAUDE					2.634.500
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					2.634.500
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	34.90.30	000		435.000	
	34.90.39	000		2.199.500	2.634.500
00757/ 1				TOTAL	2.634.500

ao Decreto nº 15.251, de 29 de novembro de 1993

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
17.000 SECRETARIA DE SAUDE					2.634.500
17.101 SECRETARIA DE SAUDE					2.634.500
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					684.500
130750021.2043.0002 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000		399.500	399.500
130750021.2043.0003 TREINAMENTO DE SERVIDORES NA AREA DE INFORMATICA	34.90.39	000		285.000	285.000
130750428.1210 DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA					1.950.000
130750428.1210.0001 DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	34.90.30	000		1.200.000	
	34.90.33	000		150.000	
	34.90.39	000		600.000	1.950.000
00757/ 2				TOTAL	2.634.500

DECRETO N.º 15.252 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 13.416.000,00 (treze milhões, quatrocentos e dezesseis mil cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 141.003547/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa I - Brasília, crédito suplementar no valor de CR$ 13.416.000,00 (treze milhões, quatrocentos e dezesseis mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de NOVEMBRO de 1993
105º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Anexo I ao Decreto nº 15.252, de 29 de novembro de 1993

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					13.416.000
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA					13.416.000
080460228.4007 MANUTENCAO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO					13.416.000
080460228.4007.0001 FUNCIONAMENTO DO PARQUE RECREATIVO E TURISTICO	34.90.39	000		13.416.000	13.416.000
00758/ 1				TOTAL	13.416.000

Anexo II ao Decreto nº 15.252, de 29 de novembro de 1993

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					13.416.000
11.103 REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA					13.416.000
030070021.2197 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					13.416.000
030070021.2197.0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	34.90.39	000		13.416.000	13.416.000
00758/ 2				TOTAL	13.416.000

DECRETO N.º 15.253 DE 29 DE novembro DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.013266/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VII - Paranoá crédito suplementar no valor de CR$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ao Decreto nº 15.253, de 29 de novembro de 1993

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					2.000.000
11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII PARANOA					2.000.000
030070021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					2.000.000
030070021.4002.0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.39	000		2.000.000	2.000.000
00761/ 1				TOTAL	2.000.000

ao Decreto nº 15.253, de 29 de novembro de 1993

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					2.000.000
11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA					2.000.000
030070021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					2.000.000
030070021.4002.0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	45.90.52	000		2.000.000	2.000.000
00761/ 2				TOTAL	2.000.000

DECRETO N.º 15.254 DE 29 DE novembro DE 1993.

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 2.626.580,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.013266/93

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VII - Paranoá crédito suplementar no valor de CR$ 2.626.580,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ao Decreto nº 15.254, de 29 de novembro de 1993

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					2.626.580
11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA					2.626.580
030070021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					2.626.580
030070021.4002.0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000		2.626.580	2.626.580
00762/ 1				TOTAL	2.626.580

ao Decreto nº 15.254, de 29 de novembro de 1993

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — F I S C A L

ANEXO AO DECRETO No. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					2.626.580
11.109 REGIAO ADMINISTRATIVA VII PARANOA					2.626.580
030070021.4002 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					761.220
030070021.4002.0022 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.36	000		399.000	
	45.90.52	000		362.220	761.220
030070025.1152 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS					855.860
030070025.1152.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	000		855.860	855.860
030070025.4003 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOCRADOUROS PUBLICOS					670.500
030070025.4003.0011 CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	000		670.500	670.500
100580323.1151 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					339.000
100580323.1151.0001 EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO	45.90.51	000		339.000	339.000
00762/ 2				TOTAL	2.626.580

DECRETO N.º 15.255 DE 29 DE novembro DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 2.566.742,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 43, § 1º, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 056.000133/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de CR$ 2.566.742,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, proveniente de Receita Industrial.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a Receita da Unidade fica acrescida dos valores constantes no Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interesada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ao Decreto nº 15.255, de 29 de novembro de 1993

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No.

22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
22.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			2.566.742
1500.00.00 RECEITA INDUSTRIAL		2.566.742	
1520.00.00 RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO		2.566.742	
1520.99.00 OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	2.566.742		
00690/ 1		TOTAL	2.566.742

ao Decreto nº 15.255, de 29 de novembro de 1993

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					2.566.742
22.202 FUNDACAO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO					2.566.742
150810486.2202 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO					2.566.742
150810486.2202.0001 RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	34.90.30	050		2.566.742	2.566.742
00690/ 2			TOTAL		2.566.742

DECRETO N.º 15.256 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 138.001669/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IX - Ceilândia, crédito suplementar no valor de CR$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de NOVEMBRO de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO AO DECRETO Nº 15.256 de 29 de novembro de 1993

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					4.600.000
11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA					4.600.000
030070021.2017 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					3.600.000
030070021.2017.0016 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM CEILANDIA	34.90.30	000		2.000.000	2.000.000
030070021.2017.0017 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA EM CEILANDIA	34.90.39	000		1.600.000	1.600.000
100600327.1259 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM CEILANDIA					1.000.000
100600327.1259.0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA EM CEILANDIA	34.90.39	000		1.000.000	1.000.000
00756/ 1			TOTAL		4.600.000

Anexo II do Decreto nº 15.256, de 29 de novembro de 1993

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					4.600.000
11.111 REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA					4.600.000
110630353.3089 CONSTRUCAO DA FEIRA DO ATACADO					4.600.000
110630353.3089.0001 CONSTRUCAO DA FEIRA DO ATACADO DE CEILANDIA	45.90.51	000		4.600.000	4.600.000
00756/ 2			TOTAL		4.600.000

DECRETO N.º 15.257 DE 29 DE novembro DE 1993

Abre crédito adicional, no valor de CR$ 22.472.017.000,00 (vinte e dois bilhões, quatrocentos e setenta e dois milhões e dezessete mil cruzeiros reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os arts. 1º e 2º, da Lei nº 601, de 26 de novembro de 1993 e com o art. 41, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar, no valor de CR$ 22.259.770.000,00 (vinte e dois bilhões, duzentos e cinqüenta e nove milhões e setecentos e setenta mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada nos Anexos I e II.

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento do Distrito Federal, em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito especial, no valor de CR$ 212.247.000,00 (duzentos e doze milhões e duzentos e quarenta e sete mil cruzeiros reais), para atender á programação orçamentária indicada no Anexo III.

Art. 3º Os créditos de que trata os arts. anteriores serão financiados nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação das receitas do Tesouro do Distrito Federal.

Art. 4º Em função do disposto nos arts. 1º e 2º deste Decreto, as receitas das Unidades ficam acrescidas dos valores constantes dos Anexos IV, V e VI.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 1993.
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 15.257, de 29 de novembro de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
01.000 CAMARA LEGISLATIVA					310.000.000
01.101 CAMARA LEGISLATIVA					310.000.000
010010001.2029 MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA					310.000.000
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	31.90.08	000		10.000.000	
	31.90.09	000		30.000	
	31.90.11	000		299.970.000	310.000.000
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					319.000.000
02.101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					319.000.000
010020002.2001 FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS					319.000.000
010020002.2001.0001 FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000		290.000.000	
	31.90.16	000		11.000.000	
	34.90.30	000		2.000.000	
	34.90.36	000		600.000	
	34.90.39	000		15.400.000	319.000.000
10.000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					23.400.000

10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR					23.400.000
030070020.2199	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO VICE-GOVERNADOR					23.400.000
030070020.2199.0001	FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	31.90.11	000	9.400.000		
		31.90.12	000	3.900.000		
		31.90.13	000	700.000		
		31.90.14	000	1.000.000		
		31.90.15	000	1.000.000		
		31.90.16	000	900.000		
		34.90.30	000	100.000		
		34.90.33	000	2.000.000		
		34.90.39	000	4.400.000		23.400.000
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO					1.349.090.000
11.101	SECRETARIA DE GOVERNO					751.700.000
030070020.2003	ASSESSORAMENTO SUPERIOR AO GOVERNADOR					111.700.000
030070020.2003.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GOVERNO	31.90.11	000	74.700.000		
		31.90.12	000	32.000.000		
		31.90.16	000	5.000.000		111.700.000
100580575.2076	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES					270.000.000
100580575.2076.0001	CONSERVACAO DE AREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PLANO PILOTO E NAS CIDADES SATELITES	34.90.39	000	270.000.000		270.000.000
100600327.4011	CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES					370.000.000
100600327.4011.0001	MANUTENCAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA DO PLANO PILOTO E DAS CIDADES SATELITES	34.90.39	000	133.778.000		
		34.90.39	001	236.222.000		370.000.000
11.103	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA					234.800.000
030070021.2197	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					134.800.000
030070021.2197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	31.90.11	000	62.868.410		
		31.90.13	000	731.590		
		34.90.39	000	70.000.000		133.600.000
030070021.2197.0021	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	1.200.000		1.200.000
100580323.1117	EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO					39.000.000
100580323.1117.0012	IMPLANTACAO DE PEQUENAS OBRAS DE URBANIZACAO NO LAGO SUL	45.90.51	000	39.000.000		39.000.000
130760449.1226	IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS					61.000.000
130760449.1226.0001	CONSTRUCAO DE GALERIAS E REDES DE CAPTACAO DE AGUAS PLUVIAIS EM BRASILIA	45.90.51	010	61.000.000		61.000.000
11.104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA					42.400.000
030070021.2014	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					38.900.000
030070021.2014.0003	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	36.500.000		
		31.90.13	000	300.000		
		34.90.30	000	758.000		
		34.90.39	000	1.042.000		38.600.000
030070021.2014.0006	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	300.000		300.000
030070025.2068	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS					1.500.000
030070025.2068.0002	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	000	1.500.000		1.500.000
11.105	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA					57.600.000
030070021.2016	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					57.600.000
030070021.2016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE TAGUATINGA	31.90.11	000	52.100.000		
		34.90.30	000	500.000		
		34.90.39	000	4.000.000		56.600.000
030070021.2016.0008	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	1.000.000		1.000.000
11.106	REGIAO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLANDIA					26.900.000
030070021.2019	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					26.900.000
030070021.2019.0008	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DE BRAZLANDIA	31.90.08	000	10.000		
		31.90.11	000	21.600.000		
		31.90.13	000	1.000.000		
		31.90.14	000	100.000		
		31.90.16	000	590.000		
		34.90.30	000	800.000		24.100.000
030070021.2019.0009	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	000	1.800.000		
		34.90.39	000	1.000.000		2.800.000
11.107	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO					32.190.000
030070021.2021	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					31.190.000
030070021.2021.0010	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	28.200.000		
		34.90.30	000	700.000		
		34.90.39	000	2.000.000		30.900.000
030070021.2021.0012	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	200.000		200.000
030070025.1110	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS DE PREDIOS E PARQUES DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.090.000
030070025.1110.0002	CONSTRUCAO E MELHORAMENTO EM PREDIOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO	45.90.51	000	1.090.000		1.090.000
11.108	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					34.600.000
030070021.2023	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					33.600.000
030070021.2023.0012	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	31.400.000		
		31.90.13	000	300.000		
		34.90.30	000	1.000.000		
		34.90.39	000	900.000		33.600.000
030070025.2080	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS					1.000.000
030070025.2080.0006	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	000	1.000.000		1.000.000
11.109	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA					13.100.000
030070021.4002	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					13.100.000
030070021.4002.0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	9.500.000		
		34.90.30	000	2.600.000		
		34.90.39	000	1.000.000		13.100.000
11.110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE					23.700.000
030070021.2012	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					20.700.000
030070021.2012.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.08	000	50.000		
		31.90.09	000	3.500		
		31.90.11	000	15.866.500		
		31.90.13	000	150.000		
		31.90.16	000	30.000		
		34.90.30	000	1.400.000		
		34.90.39	000	2.500.000		20.000.000
030070021.2012.0003	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	700.000		700.000
030070025.2065	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS					3.000.000
030070025.2065.0001	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS	34.90.30	000	3.000.000		3.000.000
11.111	REGIAO ADMINISTRATIVA IX - CEILANDIA					41.800.000
030070021.2017	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					41.800.000
030070021.2017.0016	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM CEILANDIA	31.90.11	000	36.300.000		
		34.90.30	000	3.000.000		
		34.90.39	000	2.000.000		41.300.000
030070021.2017.0018	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	500.000		500.000
11.112	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA					28.200.000
030070021.2025	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					28.200.000
030070021.2025.0014	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA	31.90.11	000	24.500.000		
		31.90.13	000	100.000		
		34.90.30	000	600.000		
		34.90.39	000	3.000.000		28.200.000
11.113	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO					17.100.000
030070021.2161	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					17.100.000
030070021.2161.0018	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	31.90.11	000	12.700.000		
		31.90.16	000	1.500.000		
		34.90.30	000	700.000		
		34.90.39	000	700.000		15.600.000
030070021.2161.0020	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	1.500.000		1.500.000
11.114	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA					36.600.000
030070021.2193	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					35.600.000
030070021.2193.0024	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SAMAMBAIA	31.90.11	000	31.600.000		
		31.90.13	000	500.000		
		34.90.39	000	2.000.000		34.100.000
030070021.2193.0026	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	000	1.500.000		1.500.000
030070025.2194	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS					1.000.000
030070025.2194.0012	CONSERVACAO DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS PUBLICOS EM SAMAMBAIA	34.90.30	000	1.000.000		1.000.000
11.115	REGIAO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA					10.400.000
030070021.3201	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					10.400.000
030070021.3201.0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	31.90.11	000	8.700.000		
		34.90.30	000	700.000		
		34.90.39	000	1.000.000		10.400.000
12.000	PROCURADORIA GERAL					217.100.000
12.101	PROCURADORIA GERAL					217.100.000
030070021.2009	MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					217.100.000
030070021.2009.0001	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000	217.100.000		217.100.000
13.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					2.981.700.000
13.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					2.374.000.000
030070021.2010	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.694.000.000
030070021.2010.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	31.90.11	000	274.000.000		
		34.90.30	000	5.000.000		
		34.90.39	000	15.000.000		
		34.90.93	000	800.000.000		
		34.90.93	006	600.000.000		1.694.000.000
030070024.2243	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					330.000.000
030070024.2243.0004	MANUTENCAO DO SIADF	34.90.39	000	330.000.000		330.000.000
030840492.2031	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO					350.000.000
030840492.2031.0001	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	34.90.41	001	282.224.000		
		34.90.41	004	67.776.000		350.000.000
13.192	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - ENT. SUPERVISIONADAS					607.700.000
030090045.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					607.700.000
030090045.2800.0201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	31.14.44	000	607.700.000		607.700.000
13.201	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL					607.700.000
030090045.2164	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ACAO GOVERNAMENTAL					607.700.000
030090045.2164.0001	FUNCIONAMENTO DA CODEPLAN	31.90.11	000	461.000.000		
		31.90.13	000	124.000.000		
		31.90.16	000	22.700.000		607.700.000
15.000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					1.228.700.000
15.101	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA					41.700.000
030070021.2178	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					41.700.000
030070021.2178.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.09	000	20.000		
		31.90.11	000	41.000.000		
		31.90.13	000	680.000		41.700.000
15.103	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL					45.600.000

030070021.2192	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				11.600.000
030070021.2192.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	31.90.11	000	10.500.000	
		31.90.13	000	500.000	
		31.90.14	000	100.000	
		31.90.16	000	500.000	11.600.000
030770456.2219	PROMOCAO E COORDENACAO DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE				34.000.000
030770456.2219.0001	EXECUCAO DA POLITICA AMBIENTAL	34.90.35	000	34.000.000	34.000.000
15.104	*INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL*				7.200.000
030070021.2191	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				7.200.000
030070021.2191.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	31.90.11	000	6.700.000	
		31.90.13	000	500.000	7.200.000
15.105	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA				1.119.000.000
100600021.2054	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS				1.119.000.000
100600021.2054.0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA	31.90.08	000	170.000	
		31.90.11	000	656.657.000	
		31.90.13	000	93.000	
		31.90.14	000	80.000	
		31.90.16	000	62.000.000	
		34.90.30	001	100.000.000	
		34.90.39	001	300.000.000	1.119.000.000
15.106	JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				6.600.000
[illegible]070021.2158	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				6.600.000
040070021.2158.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	31.90.11	000	6.275.000	
		31.90.13	000	135.000	
		31.90.14	000	150.000	
		31.90.16	000	40.000	6.600.000
15.107	JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				8.600.000
040070021.2157	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				8.600.000
040070021.2157.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	31.90.11	000	8.350.000	
		31.90.13	000	150.000	
		31.90.16	000	100.000	8.600.000
16.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				347.480.000
16.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				4.000.000
080070021.2036	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.000.000
080070021.2036.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	34.90.30	001	500.000	
		34.90.39	001	3.500.000	4.000.000
16.192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				343.480.000
080070021.2801	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				343.480.000
080070021.2801.0201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	343.480.000	343.480.000
16.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				343.480.000
080070021.2038	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				343.480.000
080070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.39	000	280.450.000	
		34.90.41	000	63.030.000	343.480.000
20.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				802.500.000
20.101	SECRETARIA DE TRANSPORTES				90.000.000
030070021.2051	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				90.000.000
030070021.2051.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	31.90.11	000	86.300.000	
		31.90.13	000	1.000.000	
		31.90.16	000	2.700.000	90.000.000
20.192	SECRETARIA DE TRANSPORTES - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				712.500.000
160070021.2822	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				440.000.000
160070021.2822.0203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS	34.11.41	000	440.000.000	440.000.000
160080021.2823	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				272.500.000
160080021.2823.0202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	202.500.000	
		34.11.41	000	70.000.000	272.500.000
20.202	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				272.500.000
160080021.2049	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUCAO E MANUTENCAO DAS RODOVIAS DO SISTEMA RODOVIARIO DO DISTRITO FEDERAL				272.500.000
160080021.2049.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	000	350.000	
		31.90.09	000	350.000	
		31.90.11	000	200.000.000	
		31.90.14	000	500.000	
		31.90.16	000	1.300.000	
		34.90.30	000	27.750.000	
		34.90.33	000	1.000.000	
		34.90.39	000	38.000.000	
		34.90.41	000	3.250.000	272.500.000
20.203	DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				440.000.000
160070021.4031	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				440.000.000
160070021.4031.0002	*SISTEMA DE INFORMACOES GERENCIAIS*	34.90.39	000	440.000.000	440.000.000
21.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				455.400.000
21.101	SECRETARIA DE AGRICULTURA				13.600.000
040070021.2055	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				13.600.000
040070021.2055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	31.90.09	000	20.000	
		31.90.11	000	12.980.000	
		31.90.13	000	100.000	
		31.90.16	000	500.000	13.600.000
21.192	SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				441.800.000
040070021.2825	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				276.400.000
040070021.2825.0201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	226.400.000	
		34.11.41	000	50.000.000	276.400.000
040180111.2827	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				165.400.000
040180111.2827.0203	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	31.13.44	000	141.400.000	
		34.13.44	000	24.000.000	165.400.000
21.201	FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				276.400.000
040070021.2056	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				276.400.000
040070021.2056.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	31.90.08	000	2.000.000	
		31.90.09	000	100.000	
		31.90.11	000	170.300.000	
		31.90.16	000	11.000.000	
		31.90.92	000	5.000.000	
		31.90.93	000	38.000.000	
		34.90.	[illegible]	12.850.000	
		34.90.37	000	25.000.000	
		34.90.39	000	10.000.000	
		34.90.41	000	2.000.000	
		34.90.92	000	150.000	276.400.000
21.203	EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				165.400.000
040180111.2094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				165.400.000
040180111.2094.0001	MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000	110.000.000	
		31.90.13	000	31.400.000	
		34.90.39	000	24.000.000	165.400.000
22.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				211.300.000
22.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.600.000
060300178.2061	COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				3.600.000
060300178.2061.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	34.90.30	000	3.600.000	3.600.000
22.192	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				207.700.000
060070021.2830	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				207.700.000
060070021.2830.0201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	207.700.000	207.700.000
22.201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				207.700.000
060070021.2863	COORDENACAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TRANSITO				207.700.000
060070021.2863.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	31.90.11	000	207.700.000	207.700.000
25.000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				382.500.000
25.101	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				280.000.000
030070021.2028	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				280.000.000
030070021.2028.0003	MANUTENCAO DE PROPRIOS	34.90.39	000	280.000.000	280.000.000
25.103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS				22.500.000
030070021.2034	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS				22.500.000
030070021.2034.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.90.11	000	22.500.000	22.500.000
26.000	SECRETAIRA DE COMUNICACAO SOCIAL				85.000.000
26.101	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL				85.000.000
030070023.2240	COMUNICACAO SOCIAL				60.000.000
030070023.2240.0004	PUBLICACAO DO DIARIO OFICIAL	34.90.34	000	60.000.000	60.000.000
080070021.2138	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				25.000.000
080070021.2138.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE COMUNICACAO SOCIAL	31.90.08	000	50.000	
		31.90.09	000	2.000	
		31.90.11	000	24.048.000	
		31.90.13	000	200.000	
		31.90.16	000	1.500.000	25.000.000
28.000	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				25.000.000
28.101	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL				25.000.000
070070021.2132	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				25.000.000
070070021.2132.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	31.90.11	000	22.000.000	
		31.90.13	000	1.000.000	
		31.90.14	000	1.000.000	
		31.90.16	000	1.000.000	25.000.000
29.000	SECRETARIA DE OBRAS				8.364.600.000
29.101	SECRETARIA DE OBRAS				5.575.600.000
100070021.2048	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				45.600.000
100070021.2048.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	31.90.08	000	90.000	
		31.90.11	000	30.000.000	
		31.90.16	000	510.000	
		34.90.30	000	300.000	
		34.90.33	000	900.000	
		34.90.39	000	8.000.000	
		45.90.52	000	5.000.000	45.600.000
100070021.2058	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL				300.000.000
100070021.2058.0001	MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA URBANISTICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	000	300.000.000	300.000.000
160910572.1169	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO				3.300.000.000
160910572.1169.0001	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	45.90.99	000	2.478.857.000	

		45.90.99	002	021.143.000	3.300.000.000
160910575.1101	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				1.930.000.000
160910575.1101.0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO	45.90.51	000	1.930.000.000	1.930.000.000
29.192	SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADE SUPERVISIONADA				2.789.000.000
100070021.2821	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.789.000.000
100070021.2821.0201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL	31.14.44	000	2.788.000.000	
		47.14.42	000	1.000.000	2.789.000.000
29.201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL				2.789.000.000
100070021.2844	EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO				2.789.000.000
100070021.2844.0001	EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO NO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000	1.900.000.000	
		31.90.13	000	700.000.000	
		31.90.16	000	100.000.000	
		47.90.71	000	1.000.000	2.789.000.000
30.000	SECRETARIA DE TRABALHO				17.000.000
30.101	SECRETARIA DE TRABALHO				17.000.000
030070021.2140	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS				17.000.000
030070021.2140.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRABALHO	31.90.11	000	15.500.000	
		31.90.13	000	630.000	
		31.90.16	000	870.000	17.000.000
31.000	SECRETARIA DE TURISMO				39.600.000
31.101	SECRETARIA DE TURISMO				39.600.000
110650021.2004	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				39.600.000
110650021.2004.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	31.90.08	000	100.000	
		31.90.11	000	39.500.000	39.600.000
32.000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				229.100.000
32.101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				44.300.000
080070021.2137	COORDENACAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				44.300.000
080070021.2137.0001	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS CULTURAIS	31.90.09	000	50.000	
		31.90.11	000	42.750.000	
		31.90.16	000	1.500.000	44.300.000
32.103	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				6.100.000
080480021.2221	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				6.100.000
080480021.2221.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000	6.100.000	6.100.000
32.104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				70.700.000
080460021.2006	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				70.700.000
080460021.2006.0001	FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO	31.90.89	000	200.000	
		31.90.11	000	35.100.000	
		31.90.16	000	400.000	
		34.90.39	000	35.000.000	70.700.000
32.192	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADE SUPERVISIONADA				108.000.000
080070021.2833	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				81.055.000
080070021.2833.0201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	81.055.000	81.055.000
080480247.2834	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				21.245.000
080480247.2834.0201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	21.245.000	21.245.000
150820495.2835	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				5.700.000
150820495.2835.0201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000	5.700.000	5.700.000
32.201	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				108.000.000
080070021.2841	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				58.555.000
080070021.2841.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO CULTURAL	31.90.11	000	52.355.000	
		31.90.13	000	200.000	
		31.90.16	000	6.000.000	58.555.000
080070021.2231	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL				22.500.000
080070021.2231.0001	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	31.90.11	000	19.500.000	
		31.90.16	000	3.000.000	22.500.000
080480247.2100	MANUTENCAO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO				21.245.000
080480247.2100.0001	FUNCIONAMENTO DA ORQUESTRA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	31.90.11	000	21.245.000	21.245.000
150820495.2175	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				5.700.000
150820495.2175.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	31.90.01	000	4.000.000	
		31.90.03	000	1.700.000	5.700.000
71.000	ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				537.700.000
71.101	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				537.700.000
030080033.2127	AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				537.700.000
030080033.2127.0001	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	32.90.21	001	362.102.000	
		47.90.71	001	175.598.000	537.700.000
				TOTAL	17.846.970.000

00723/27
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 15.257, de 29 de novembro de 1993

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
02.000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					283.200.000
010020495.2002 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS					283.200.000
010020495.2002.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	000		169.000.000	169.000.000
010020495.2002.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	000		34.200.000	34.200.000
17.000 SECRETARIA DE SAUDE					682.000.000
17.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL					122.000.000
130750021.2095 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					122.000.000
130750021.2095.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE	31.90.09	000		200.000	
	31.90.11	000		121.500.000	
	31.90.16	000		300.000	122.000.000
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					560.000.000
130750428.2813 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					560.000.000
130750428.2813.0201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000		560.000.000	560.000.000
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL					560.000.000
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR					560.000.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.39	000		560.000.000	560.000.000
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA					1.339.000.000
18.101 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA					829.000.000
100570316.2146 PROMOCAO DE ACOES DIRIGIDAS PARA HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					822.000.000
100570316.2146.0003 COORDENACAO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DA POPULACAO DE BAIXA RENDA	34.90.39	000		822.000.000	822.000.000
150070021.2045 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					7.000.000
150070021.2045.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA	31.90.11	000		6.700.000	
	31.90.16	000		300.000	7.000.000
18.192 SEC. DE DESENVOLV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPERV.					510.000.000
150810021.2816 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					500.248.000
150810021.2816.0201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000		450.248.000	
	34.11.41	000		50.000.000	500.248.000
150820495.2820 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					9.752.000
150820495.2820.0201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000		9.752.000	9.752.000
18.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					510.000.000
150810021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					500.248.000
150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.08	000		148.000	
	31.90.11	000		445.500.000	
	31.90.16	000		4.600.000	
	34.90.30	000		15.000.000	
	34.90.39	000		35.000.000	500.248.000
150820495.2168 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					9.752.000
150820495.2168.0001 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	000		9.152.000	
	31.90.03	000		600.000	9.752.000
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					23.400.000
21.192 SECRETARIA DE AGRICULTURA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					23.400.000
040820495.2828 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					23.400.000
040820495.2828.0201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	000		23.400.000	23.400.000
21.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL					23.400.000
040820495.2170 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					23.400.000
040820495.2170.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS DA FUNDACAO ZOOBOTANICA	31.90.01	000		22.400.000	
	31.90.03	000		1.000.000	23.400.000
25.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					2.165.200.000
25.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					2.165.200.000
150820495.2030 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					2.165.200.000
150820495.2030.0003 PAGAMENTO DE INATIVOS	31.90.01	000		1.665.200.000	1.665.200.000
150820495.2030.0004 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	000		500.000.000	500.000.000
				TOTAL	4.412.200.000

00723/30
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO III — ao Decreto nº 15.257, de 29 de novembro de 1993 — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL

SUPLEMENTACAO

FISCAL

ANEXO AO DECRETO No.

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO					4.000.000
11.116 REGIAO ADMINISTRATIVA XIV - SAO SEBASTIAO					2.000.000
030070021.2261 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO					2.000.000
030070021.2261.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000		1.300.000	
	34.90.39	000		700.000	2.000.000
11.117 REGIAO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS					2.000.000
030070021.2260 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO					2.000.000
030070021.2260.0001 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO	34.90.30	000		2.000.000	2.000.000

29.000 SECRETARIA DE OBRAS					194.200.000
29.101 SECRETARIA DE OBRAS					180.000.000
130760447.1002 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GALERIAS PLUVIAIS NO DF					180.000.000
130760447.1002.0001 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE GALERIAS PLUVIAIS NO DF	45.90.51	010	180.000.000		180.000.000
29.192 SECRETARIA DE OBRAS - ENTIDADE SUPERVISIONADA					14.200.000
100070021.2838 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS					14.200.000
100070021.2838.0205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	31.11.41	000	14.200.000		14.200.000
29.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF					14.200.000
100070021.2008 COORDENACAO E MANUTENCO DO SERVICO ADMINISTRATIVO					14.200.000
100070021.2008.0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF	31.90.11	000	13.900.000		
	31.90.14	000	300.000		14.200.000
30.000 SECRETARIA DE TRABALHO					14.047.000
30.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL					14.047.000
030070021.5150 IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO MULTIPLO NO DF					6.547.000
030070021.5150.0001 IMPLANTACAO E CONSOLIDACAO DE NUCLEOS DE ATENDIMENTO MULTIPLO NO DF	45.90.51	000	6.547.000		6.547.000
140800477.2108 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					7.500.000
140800477.2108.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL	31.90.11	000	7.000.000		
	31.90.13	000	500.000		7.500.000
				TOTAL	212.247.000

00722/ 3
NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.257, de 29 de novembro de 1993

13.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
13.201 COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			607.700.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		607.700.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		607.700.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	607.700.000		
		TOTAL	607.700.000

00723/ 1

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.257, de 29 de novembro de 1993

16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			343.480.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		343.480.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		343.480.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	343.480.000		
		TOTAL	343.480.000

00723/ 2

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.257, de 29 de novembro de 1993

20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
20.202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			272.500.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		272.500.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		272.500.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	272.500.000		
		TOTAL	272.500.000

00723/ 3

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.257, de 29 de novembro de 1993

20.000 SECRETARIA DE TRANSPORTES
20.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			440.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		440.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		440.000.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	440.000.000		
		TOTAL	440.000.000

00723/ 4

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.257, de 29 de novembro de 1993

21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
21.201 FUNDACAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			299.800.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		299.800.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		299.800.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	299.800.000		
		TOTAL	299.800.000

00723/ 5

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.257, de 29 de novembro de 1993

21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
21.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			165.400.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		165.400.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		165.400.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	165.400.000		
		TOTAL	165.400.000

00723/ 6

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.257, de 29 de novembro de 1993

22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
22.201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			207.700.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		207.700.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		207.700.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	207.700.000		
		TOTAL	207.700.000

00723/ 7

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.257, de 29 de novembro de 1993

29.000 SECRETARIA DE OBRAS
29.201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			2.789.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.789.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.789.000.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	2.789.000.000		
		TOTAL	2.789.000.000

00723/ 8

ANEXO IV — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.257, de 29 de novembro de 1993

32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE
32.201 FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			108.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		108.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		108.000.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	108.000.000		
		TOTAL	108.000.000

00723/ 9

ANEXO V — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.257, de 29 de novembro de 1993

17.000 SECRETARIA DE SAUDE
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			560.000.000

1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		560.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		560.000.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	560.000.000		
00723/10		TOTAL	560.000.000

ANEXO V — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SEGURIDADE

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.257, de 29 de novembro de 1993

18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA
18.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			510.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		510.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		510.000.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	510.000.000		
00723/11		TOTAL	510.000.000

ANEXO VI — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

CREDITO ESPECIAL — FISCAL

R E C E I T A

ANEXO AO DECRETO No. 15.257, de 29 de novembro de 1993

29.000 SECRETARIA DE OBRAS
29.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			14.200.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		14.200.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		14.200.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	14.200.000		
00722/ 1		TOTAL	14.200.000

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 457 DE 29 DE novembro DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.001885/93,

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 683 de 30 de dezembro de 1992.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

SEGURIDADE

A C R E S C I M O

ANEXO A PORTARIA No. 457, de 29 de novembro de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA					1.411.000
18.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					1.411.000
150810021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.411.000
150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	000		1.411.000	1.411.000
00759/ 1				TOTAL	1.411.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1993 — CR$ 1,00

SEGURIDADE

R E D U C A O

ANEXO A PORTARIA No. 457, de 29 de novembro de 1993 — RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	DET	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
18.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA					1.411.000
18.201 FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL					1.411.000
150810021.2047 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					1.411.000
150810021.2047.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	31.90.13	000		1.411.000	1.411.000
00759/ 2				TOTAL	1.411.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 29 DE novembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.018014/93-FEDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 01.01.94 a 20.01.94, num total de 12(doze) horas extras observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos Nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89

-EXPEDITO TEIXEIRA DE ARAÚJO, mat, nº 40.953-7; MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO, mat. nº 68.274-8; OSMILTON FERREIRA GAIA, mat. nº 42.665-2

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

MARCO ANTONIO DE MORAES

INSTRUÇÃO DE 29 DE novembro DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do O.I. Nº 030/93-Comissão de Vale Transporte,

R E S O L V E :

1. Dispensar IDELZINETE ANTÃO DE MACÊDO CARLOS, matrícula nº 08.935-X, da função de Membro da Comissão de Vale Transporte.

2. Designar FELICIANA RODRIGUES CASTELO BRANCO NETA, matrícula nº 60.267-1 e ZULÊDE RODRIGUES SERTÃO, matrícula nº 44.752-8, como Membros da supracitada Comissão.

MARCO ANTONIO DE MORAES
Diretor Executivo

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

DESIGNADOS:

NILZA PEREIRA DA SILVA, mat. 89.740-X, Cargo em Comissão : Diretor da Escola Classe 10 de Sobradinho, Símbolo DFG-06 , Data da Ordem de Serviço: 26.08.93.

JÚLIO CÉSAR DIAS DA SILVA, mat. 87.231-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 13 de Sobradinho, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 09.07.93.

CARLA CRISTINA RODRIGUES FILIZOLA, mat. 45.239-1, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 12 de Sobradinho, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 11.05.93.

EWERTON DE CASTRO OLIVEIRA, mat. 75.997-X, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Recursos Humanos/DRE de Planaltina , Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 29.06.93.

LÚCIA MAGDA BATISTA ZACARIAS, mat. 46.380-9, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Expediente/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 04.05.93.

DISPENSADOS:

JÚLIO CÉSAR DIAS DA SILVA, mat. 67.231-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 13 de Sobradinho, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 08.09.93.

CARLA CRISTINA RODRIGUES FILIZOLA, mat. 45.249-1, Cargo em Comissão. Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 12 de Sobradinho, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 08.09.93.

VITAILDE FERREIRA DA MOTA CARVALHO, mat. 75.082-4, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 10 de Sobradinho, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 26.08.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva